

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017/SME CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E A EMPRESA D. DIAS DA SILVA EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO À AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, ÁGUA MINERAL E SEUS RESPECTIVOS VASILHAMES.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO..

CONTRATADA: **D. DIAS DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.519.376/0001-84, sediada na Rua Espírito Santo, nº 2016, Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte-PA, neste ato representada pela Sr.ª **DERLEIA DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Espírito Santo, nº 2016, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000, portador da CI.RG. nº 4420187 PC-PA e do CPF nº. 817.728.582-34.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **040/2017/SME**, conforme licitação por Pregão Presencial Nº **016/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do contrato firmado entre as partes em 17/04/2017, nos termos previstos em sua cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

1- Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado a dotação orçamentaria inicial do contrato, realocando **50%** das despesas oriundas do contrato original para a seguinte dotação orçamentaria, **Conforme Anexo I Abaixo:**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0400.2114.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB ADM.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 92.487,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA - do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017/SME**, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, com amparo legal no disposto no Artigo 57, parágrafo 1º, inciso 2º da LEI nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017/SME**, firmado em 17/04/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte-Pa, 18 de Dezembro de 2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

D. DIAS DA SILVA EIRELI-ME
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 040/2017/SME;

12.361.0400.2114.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB ADM.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 92.487,50

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	CARGA DE GÁS, GLP-GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, TIPO PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL.	1057	R\$: 87,50	R\$: 92.487,50